



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 245 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização dos estudos que se fizerem necessários, a fim de suprir a falta de água potável em nossa cidade, por meio da implementação de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, utilizando a água do rio do Capixingui, localizado na Água Nova.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois muitos bairros de nossa cidade vêm sendo afetados com a falta de água. Assim, considerando que é dever do Poder Público ampliar o abastecimento de água potável quando necessário, sugerimos a implementação de uma Estação de Tratamento de Água – ETA em nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 04 / 10 /2021

FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO

em 05 / 10 /2021
OFÍCIO Nº 256 /2021

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo